

|                  |           |               |               |               |
|------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| WISEU            | 170.082-0 | 51.437,65     | 12.859,42     | 64.297,07     |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 68.799,87     | 17.199,98     | 85.999,85     |
| XINGUARA         | 170.066-9 | 529.334,30    | 132.333,60    | 661.667,90    |
| TOTAL            |           | 59.767.966,38 | 14.941.991,62 | 74.709.958,00 |

Protocolo: 1184591



AVISO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**  
**Nº DO PE NO SISTEMA 90008/2025**  
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Solução Integrada de Poupança, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.  
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:  
DATA: 30/04/2025  
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)  
SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
UASG: 925803  
O edital da licitação estará disponível a partir de 07/04/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.  
Belém - Pará, 07 de abril de 2025.  
Ana Carolina Lima  
Pregoeira

Protocolo: 1184681



PORTARIA

**PORTARIA Nº 35 DE 04 DE ABRIL DE 2025**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2404686.  
RESOLVE:  
REMOVER a servidora ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES, cargo Fonoaudiólogo, matrícula nº 57197084/1, da Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, para Divisão de Saúde do Trabalhador (CEREST).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.04.2025.  
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1184797

**PORTARIA COLETIVA Nº 0033 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1447421.  
RESOLVE:  
REMOVER, para fins de regularização, os servidores elencados abaixo, para o Gabinete da Secretária, com atuação na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais (CPTCE).

| Matrícula/V | Servidor (a)                 | Setor de Origem                       |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 54189029/1  | Marcio Roni Correa Lima      | Gabinete/CPPAD                        |
| 54191856/1  | Maria Lucilene Resque Ramos  | Diretoria Administrativa e Financeira |
| 57190611/1  | Susana Gomes de Lima Andrade | Seção de Transportes                  |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 03.04.2025.  
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1184697

**PORTARIA Nº 0235 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,  
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2024/2354027, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,  
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".  
R E S O L V E:  
I – CONCEDER, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 57197868/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS, constante no PAE nº 2024/2354027.  
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.  
IVETE GADIELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
**PORTARIA Nº 0271 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,  
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2025/2025468, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,  
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".  
R E S O L V E:  
I – CONCEDER, a servidora ANA PAULA LIMA PESSOA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 57234398/1, lotada no Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, com atuação na Coordenação Estadual de IST/AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS, constante no PAE nº 2025/2025468.  
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.  
IVETE GADIELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
**PORTARIA Nº 0272 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,  
CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2025/2136922, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,  
E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".  
R E S O L V E:  
I – CONCEDER, a servidora ANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57196040/1, lotada no Laboratório Central, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2025/2136922.  
II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.04.2025.  
IVETE GADIELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
**PORTARIA Nº 0273 DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público